

# RELAÇÃO

32

Do modo como se fez a Quebra dos Escudos, e Exequias pela morte da Augustíssima Soberana a Senhora D. Maria I. na Villa de Monsaraz.

**R**ecibendo o actual Juiz de Fôra da Villa de Monsaraz, Antonio Justiniano Baptista Botelho, o aviso da Secretario de Estado, em que se participava a infausta noticia da morte da Fidelissima Rainha N. S. D. Maria I. fez convocar a Camara de que he Presidente, e sendo lido aquelle aviso foi determinado, que se fizessem todas as devidas demonstrações de sentimento. Publicou-se então pelos lugares publicos o luto, que devião tomar os ricos, e pobres, e se rogou a todos os Reverendos Parochos da Villa e termo, que por espaço de tres dias mandassem fazer nas respectivas Parochias os signaes do costume. — Destinou-se depois o dia 2 de Setembro para a quebra dos Escudos, e Exequias; e chegado que foi, se deo principio á funebre função da maneira seguinte: A's oito horas da manhã do dito dia se congregarão na Sala das Vereações da Camara o Juiz de Fôra, Membros da Camara, e mais Pessoas, que devião fazer parte do acompanhamento daquelle edificante, e funebre acto, vestidos todos de carregado luto, com capas compridas, chapéus desabados, e famos cahidos; nos sitios do largo da porta da Villa, do Castello, e Praça se havião de ante-mão erigido tablados, e sobre elles Escabellos cobertos de preto; logo depois das oito horas desceo toda a Corporação, e caminhôu pela seguinte maneira: — Abria o passo huma Guarda de Milicias do Regimento de Béja; seguia-se, 1.º o segundo Vereador Romão Caeiro Rosado, montado em hum cavallo acobertado de preto, levando na mão direita o Estandarte da Camara desenrolado, e todo preto, coberto de fumos, e arrastando huma grande cauda; caminhava a pé do lado direito o Alcaide com vara branca, e da esquerda o Erivão das armas. Seguiu-se, 2.º os Escrivães e Tabelliães do Geral, Escrivães de Orfãos, Sizas, Almotaceria e mais Empregados. 3.º Todas as Pessoas da Villa e termo que tem servido de Almotacés, Procuradores do Conselho, e Vereadores, com varas pretas na mão. 4.º O Senado da Camara com varas pretas, e seu Presidente com vara branca, levando este, e o primeiro e terceiro Vereador cada hum seu Escudo com as armas Reaes em campo preto no braço esquerdo, junto ao peito. Escoltava este Corpo huma grande Guarda de Milicias do Regimento de Béja com armas em funeral. Chegando a Corporação ao primeiro tablado do largo da porta da Villa, subio acima o actual Juiz de Fôra Antonio Justiniano Baptista Botelho e depois de tirar o chapéo, e á sua imitação toda a mais companhia; mostrou o Escudo a todo o acompanhamento; e repetido então o Porteiro em alta voz as palavras: Ouvide, Ouvide, Ouvide, disse para todo o Cortejo e Povo que alli se achava apinhoado: = Chorai Nobres, chorai Povo porque morreo a vossa Rainha D. Maria I., que vos governou com justiça, e amor de Mãe; e levantando o Escudo o quebrou sobre o gume do Escabello, e o arremeçou ao tablado, descendo a tomar o seu lugar competente. No largo do Castello se fez o mesmo, e quebrou o se-

gundo Escudo o Vereador mais velho *Francisco Pedro Sobrinho de Sousa*, e igualmente na Praça aonde quebrou o terceiro Escudo o Vereador mais moço *João Gonsalves Botelho*, concluindo-se este funebre acto com a quebra das varas, e com tres descargas de mosquetaria. Eutrou logo todo o respeitavel Corpo na Igreja Matriz de *Santa Maria da Lagoa*, que se achava coberta de luto, e no meio d'elle se elevava quasi até as abobedas huma bem delineada, e magestosa Eça entre as quatro grandes columnas do templo, vestidas de luto com varios ornatos, e figuras allegoricas, as quaes vinhão prender as quatro grandes pontas do docel do tumulo, que estava firmado sobre quatro columnas de figura triangular, e de mais de 80 pollegadas de altura, e estas sobre huma tarima de dous degrãos, rica e engenhosamente vestido e adornado com veludos, galões, lhamas, e franjas de ouro, e prata, Coroa Real em cima, e varias inscripções, entre as quaes erão algumas as seguintes: *Defuncta est, ac sepulta... luxitque illam omnis populus*. Judith. C. 16. *Os suum aperuit Sapientia, et lex clementia in lingua Ejus*. Prov. C. 31. *Cuncta fecit bona in tempore suo*. Eccles. C. 3. *Fortitudo, et decor indumentum Ejus, et ridebit in die novissimo*. Prov. C. 31. Subio logo ao Pulpito o Reverendo Prior da Freguezia das *Vidigueiras*, que recitou huma bem persuasiva Oração em que atrahio a devida attenção de todo o Auditorio, esforçando-se por desempenhar a grandeza e merecimento do augusto objecto. Logo depois começou o Officio a que assistirão os Ecclesiasticos da Villa e Termo, e alguns de fóra, que se achavão convidados, e foi acompanhado com a excellente e nunca assás louvada Musica vocal, e Instrumental do bem conhecido *David Peres*, e executada pelos mais habeis, e insignes Musicos, que se poderão haver, debaixo da direcção do habil Professor o Reverendo Padre Fr. *Fernardo da Conceição Figueiredo*; e a Missa em que officiou o Reverendo Padre Mestre Prior do Convento de *Nossa Senhora da Orada*, foi acompanhada com a nova, e delicada Musica do celebre *Mozart*. Acabada a Missa, reciton huma eloqueniissima Oração o Reverendo Padre Mestre Fr. *Fernando Serra*, Monge de *S. Jeronymo*, tomando por texto os versos de *Judith: Magna facia est in Bethulia, et praclarior erat universa terra Israel. Defuncta est ac Sepulta... luxitque illam omnis populus*, em que com aquelle talento que lhe he natural conciliou a attenção, e applauso de todo o Auditorio. Acabado o Discurso, se seguirão as Absoluções do costume pelas quatro Dignidades: O Reverendo Padre Mestre Doutor, Prior da Freguezia de *Sant'Iago*, Fr. *Manoel da Encarnação Sobrinho*, o Reverendo Padre Prior da Freguezia das *Vidigueiras* *Manoel Julio da Rosa Alpedrinha*, o Reverendo Padre Prior da Freguezia de *S. Pedro*, *Joaquim José Falardo*, o Reverendo Padre Prior da Freguezia de *Santo Antonio*, *Jacimbo José Vogado*, e os Responsorios acompanhados pela Musica, tudo executado debaixo de hum exactissimo Ceremonial, dirigido pelo Reverendo Padre *Agostinho Lopes Alseirão*. Voltou então toda a Corporação na mesma ordem em que entrara, até as casas da Camara, cuja galeria se achava coberta de luto, aonde depois de ter entrado o Corpo do Senado se desfez todo aquelle respeitavel Cortejo, dando-se huma grande descarga de mosquetaria. Naquelle dia se deo esmola de 480 réis a todos os Ecclesiasticos, que celebrarão Missa por alma da Augusta Rainha, e se repartio cera por todos os Ecclesiasticos, e mais pessoas as-

sistentes. Concorrerão immensas pessoas de hum, e outro sexo, até de fóra do termo, e bem se manifestava nos semblantes a dôr, e saudade que causou a perda de tão justa, e amavel Soberana. Houve a melhor ordem, e socego possivel para o que concorrerão as Providencias, que antecipadamente se haviam dado para esse fim.

*Relação de Exequias em Villa Real.*

O Conde de *Amarante*, actual Provedor da Santa Casa da Misericordia da mesma Villa, desejando sempre em todas as occasiões mostrar aos seus Augustos Soberanos a fidelidade com que os ama, e o quanto préza ser Vassallo fiel, da huns Soberanos que são Pais dos seus Povos; determinou fazer á sua custa as Exequias funebres á Augustissima Rainha a Senhora *D. Maria I.*, que santa gloria haja, o que se executou no dia 13 do presente mez na Igreja dos Religiosos de *S. Domingos*, em razão de ser a da Misericordia muito pequena, na fórma seguinte: Havendo se erigido huma sumptuosa Eça, firmada em columnas, tudo coberto com huma Cupula, na qual estava o Túmulo, o Retrato de *S. Magestade*, Coroa, e Sceptro, muitas figuras com emblemas e disticos adequados a tão lugubre objecto, havendo-se convidado o Senado da Camara para assistir em cerimonia, toda a Nobreza, e Officiaes Militares de todas as Armas que assistião na Villa e suas immediações, a respeitavel Irmandade dos Clerigos, todos os Abbades, e Ecclesiasticos de tres leguas em circuito, os Religiosos de *S. Domingos*, e *S. Francisco*, Ordem Terceira, e do *Carmo*, se juntarão todas estas respeitaveis Corporações na Igreja da Santa Casa da Misericordia, para dahi sahirem em Procissão para a dita de *S. Domingos*, onde se achavão os assentos competentes para todos; e achando-se postados o Regimento de Milicias da referida Villa, e o Batalhão de Caçadores N.º 3, em alas, desde a Misericordia até *S. Domingos*, com armas em funeral, Bandeiras e caixas cobertas de luto, e a Companhia de Artilheria de Ordenanças com duas peças no campo ao pé do dito Convento, sahio pelas dez horas da manhã a Procissão, pelo meio das alas, indo já paramentados os que havião de Officiar, que passavão de vinte Sacerdotes da maior Dignidade, puxando tudo a Bandeira da Misericordia, seguida da sua Distincta e numerosa Irmandade. Foi annunciada esta sahida com huma salva de Artilheria, e se ficou dando hum tiro de dez em dez minutos, até que se concluiu esta funebre função. Em *S. Domingos* já se achava o Senado da Camara, Nobreza, e Militares nos seus lugares designados: Fez-se o Officio e Missa cantada por excellentes Professores de Musica, que forão chamados de varias partes, sendo a Missa dita pelo Reverendo Desembargador Vigario Geral desta Comarca, e todas as mais Dignidades erão os respeitaveis Abbades destas vizinhanças. No fim da Missa, fez huma Oração funebre o Muito Reverendo *Fr. Bernardo do Espirito Santo Abreu*, Capellão que foi do Batalhão de Caçadores N.º 3, que desempenhou a expectação dos Convidados. Ao tempo das Absoluções deo a Tropa tres descargas compassadamente, e outras tres a Artilheria; e no fim acompanhou a Irmandade da Misericordia a dos Clerigos até á sua Igreja.

Desta fórma se concluiu esta função funebre, que supposto não preencheo

os desejos do Conde de *Amarante*, que a fez á sua custa para não prejudicar a Irmandade da Misericórdia, com tudo foi a mais pomposa e decente que se pode fazer em terra de Provincia, concorrendo para a sua magnificencia todos os habitantes desta Villa e Aldêas, com aquelle zelo, amor, e fidelidade, que sempre tributarão aos nossos Augustos Soberanos.

### *Relação de Exequias na Villa de Soure.*

A sempre Leal Camara da Villa de *Soure*, sabedora da infausta noticia, que cubrio o Reino de luto, não olhando á pequenez de seus Fundos, suffocada com pranto, e lembrada só de dar a ultima prova de sua fiel vassallagem á melhor das Rainhas, a sempre lembrada Senhora *D. Maria I.*, em o dia 19 de Agosto, na Igreja Parochial, erigida huma funebre, apparatusa, bem architectada Eça, fez celebrar as devidas Exequias: acto em que, competindo o lugubre com o pomposo, nada se omitto; officiando o Reverendo Archipreste do Districto; executando-se a Musica de Capella de *David Peres*; e recitando o Reverendo Padre *José Ignacio de Santa Marthã*, natural da mesma Villa, huma eloquentissima Oração, bem digna, por certo, do Augusto objecto, que pranteou: sendo todo o acto presidido pela Camara em rigoroso luto, que tinha á sua frente o Benemerito Juiz de Fóra *Thomaz de Brito Martins Macedo e Guedes*, a cuja actividade, e amor pela Familia Augusta, foi devido o magnifico, e bem dirigido da pompa funebre; pompa, que se tornou maior pelo grande concurso de Clero, Nobreza, e Povo, em cujos rostos bem se via a mais pungente dôr; fazendo a guarda de honra o bem disciplinado Regimento de Milicias do districto, commanzado pelo seu Illustre Coronel *Gil de Almeida Sousa e Sá*; e porque não se esquecendo a mesma Camara de convidar todos os Presbyteros da Villa e Termo, e das Villas vizinhas, para que pela alma de Sua Magestade dissessem Missa de esmola de oitocentos réis, todos os que se acharão presentes se prestarão gratuitamente. Se he indizível a marcha regular, silenciosa, decente, e grave, que se observou em todo este acto, não deve esquecer, que sendo *Soure* a primeira Villa da Extremadura, que em mil oitocentos e oito, no meio do maior furor dos Vandalos modernos, proclamou o legitimo Governo, foi tambem agora huma das primeiras em tributar á Sua Rainha as devidas honras funebres, modificada apenas sua dôr com a lembrança de que *Mortua est, et quasi non est mortua: Similem enim sibi reliquit post se.*

---

### NA IMPRESSÃO REGIA.